

Alunos Pré-Universitários, "excedentes da Faculdade de Medicina da UFMG e APTOS à matrícula NA Faculdade de Medicina da UFMG" conforme certidões expedidas há 8 meses por Vossa Magnífica e Serena Pessoa e conforme ainda o Convênio ASSINADO E NÃO CUMPRIDO por Vossa Magnífica e Serena Pessoa, Convênio este legalizado pelo Decreto-Lei nº 60.516 de 28-3-67, vêm por intermédio desta 2ª Carta Aberta, principalmente, apelar para que - Vossa Magnífica e Serena Pessoa tome uma atitude esclarecedora da opinião pública, estareçada e já saturada pelas notícias amplamente divulgadas, segundo as quais Vossa Magnífica e Serena Pessoa não fica em situação a altura de Vosso Magnífico e Sereno Título e Magníficas e Serenas Funções, por prováveis atitudes tomadas contra excedentes desta Universidade. E fazem isto, pois, reconhecem apesar de tudo, em Vosso Magnífico e Sereno Cargo o de Príncipe de nossa vida universitária, logicamente constituída por ex-alunos e ex-professores, pelos atuais alunos e atuais professores e também é principalmente pelos FUTUROS ALUNOS e professores.

Então o problema de qualquer deles é problema de Vossa Magnífica e Serena Pessoa.

Reconhecemos então que Vossa Magnífica e Serena Pessoa é Deão de uma comunidade constituída por alunos e professores.

Enfim, a finalidade única da Universidade é o grupo de alunos que quer estudar.

É lógico que as vaidades pessoais e as aspirações políticas não devem encontrar moradia no seio da Universidade.

Nós compreendemos isto.

Compreendemos que os alunos só têm existência lógica quando cumprem suas obrigações de estudar; os professores só têm existência lógica e útil quando cumprem suas obrigações de ensinar e orientar; um Magnífico e Sereno Reitor quando comanda as rédeas da Universidade com mãos firmes e orientações exatas, sem detrimento dos interesses comuns e de todos, cumprindo as Leis e honrando sua assinatura.

O conjunto tem que se comportar harmônicamente.

Assim os professores não podem e não devem querer ou aspirar a jogos e posições políticas. Também a Universidade "não é lugar para alguns manojarem o chicote contra os miúdos".

Os professores devem ensinar e orientar tantos ~~os~~ alunos quantos os procurarem.

Não se compreendem afastar os que desejam estudar.

E nós, Magnífico e Sereno Reitor, compreendemos isto.

Sabemos que a pessoa do Magnífico e Sereno Reitor não deve concordar com a presença de pequenas peças emperradas, sujas, de fácil identificação, que comprometem o funcionamento e ampliação da máquina Universitária.

Sabemos que um Magnífico e Sereno Reitor tem como obrigação a troca destas peças quando não for possível uma recuperação ou lubrificação.

Sabemos o quanto é trabalhoso e ingrato exercer dignamente a função de fazer a Máquina Universitária funcionar ôtimamente, progredindo e ampliando sua área de ação, e não precariamente,

(CONTINUA)

pois, deste modo chegaríamos a um colapso total.

Ao lado deste apêlo de esclarecer à opinião pública, já que a êles Vossa Magnífica e Serena Pessoa não se digna esclarecer, vêm também fazer a entrega de uma faixa que ficou exposta em uma das principais Avenidas de nossa Capital, com o assentimento de autoridades responsáveis, a qual faixa tem como inscrição: "PRESIDENTE AJUDE OS EXCEDENTES!" Devem explicar à Vossa Magnífica e Serena Pessoa que esta entrega tem como justificativa o gôsto por faixas que Vossa Magnífica e Serena Pessoa demonstrou ao arrancar da Avenida de acesso à Reitoria a 300 metros do Magnífico e sereno edifício da Reitoria, uma faixa idêntica à que agora enviam.

De fato esta faixa pedia a solução de um problema que aflige "na própria carne" jovens, seus pais, seus amigos, a Nação.

De fato a dita faixa prejudicava a estética do magnífico e sereno prédio da Reitoria, domicílio legal dos prováveis emperramentos de Vossa Magnífica e Serena Pessoa.

É pena que os buracos existentes nesta faixa não possam ajudar a Vossa Magnífica e Serena Pessoa a "tampar o Sol", atitude assumida por Vossa Magnífica e Serena Pessoa, no caso dos excedentes, utilizando frágeis peneiras.

Entretanto, magnífico e Sereno Reitor, o pano dará para demonstrar a dedicação dêles, que pensam existir em tôdas as autoridades, dignas e coerentes com os compromissos assumidos, de nosso país.

A tempo devem esclarecer e informar, como se isto fôsse possível, a Vossa Magnífica e Serena Pessoa que as ditas faixas foram confeccionadas por êles e as Sras. suas Mães e que de material foi gasto NCR\$ 40,00.

Magnífico e Sereno Reitor da UFMG, excedentes da UFMG estão e continuarão, mantendo as tradições de nossa terra, rezando e lutando para que o Nosso Cidadão Nº 1 e sua DD Espôsa D. Iolanda Barbosa da Costa e Silva tomem conhecimento do que se passa com Seu Desejo de aproveitar os excedentes, DESEJOS traduzidos por LEI e até agora desrespeitados por Vossa Magnífica e Serena Pessoa que, pasmem os não iniciados em tais manobras, aprovou e garantiu com Vossa Magnífica e Serena Assinatura que seriam exedutads.

O NOSSO RESPEITO AO MAGNÍFICO E SERENO CARGO QUE VOSSA MAGNIFICENTE E SERENÍSSIMA PESSOA OCUPA , ATUALMENTE.

Excedentes de Medicina da UFMG - BH 6.11.67.

Exmo. Sr.

Obrigado por nos estar dando a honra de ler a presente carta nº 2.

Esta pode parecer até um pouco livre, mas, ~~xxx~~ a realidade é que, já passados 9 meses de luta, quase um ano, sendo muitas das vêzes sustentados por nossos pais, muitos sacrificados, estamos em verdadeiro desalento e desespero de causa.

Convidamos V.S. e Exmos. Familiares para participar conosco de uma Missa mandada celebrar na Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem, no dia 30 dêste, às 7 horas em intenção das Almas Santas do Purgatório, para que estas intercedam em favor dos excedentes.

Ajude-nos.

EXCEDENTES DE MEDICINA DA UFMG.

BH, 6.11.67

rocap